



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 540 / GABI / 2022

Ponte Nova, 19 de julho de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
Antônio Carlos Pracatá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**Assunto: Solicita prorrogação do prazo referente ao ofício nº 527/2022/SAPL/DGRI.**

Senhor Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta referente ao **Of. 527/2022/SAPL/DGRI - Requerimento nº 161/2022, protocolado sob o nº 837/2022**, de autoria do Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, nos termos do art. 86, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Certos da compreensão dos Nobres Edis, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**Wagner Moç Guimarães**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROCOLO GERAL 903/2022  
Data: 20/07/2022 - Horário: 15:52  
Administrativo